



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Processo Administrativo nº 2010.0201031/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

DATA: 15/02/2023

HORÁRIO: 09:10 HORAS

**CONTRATO Nº 152/2023, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E O SR. LUANA DOS REIS TEIXEIRA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, com sede à Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP:65.870-000, PASTOS BONS – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através do Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA, portadora do e do CPF nº 236.562.633-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado o Sr. LUANA DOS REIS TEIXEIRA, Solteira, Brasileira, Produtor Rural, residente na Rua João Pessoa, S/N, Centro, Pastos Bons-MA, portador do RG nº 067634902018-8 SSPMA e CPF nº 776.981.932-68, CAF: MA022023.01.000154879CAF, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 2010.0201031/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2023.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.995,60 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

Nº	PRODUTOR	PRODUTO FORNECIDO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
13	LUANA DOS REIS TEIXEIRA	FRANGO IN NATURA	KG	106,7	18,74 R\$	1.999,56 R\$	1.999,56 R\$	19.995,60 R\$

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.0037 – AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO

12.306.0037.2017.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

12.306.0037.2186.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

12.306.0037.2187.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE

12.306.0037.2188.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

12.306.0037.2205.0000 – MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

1. Nome do Agricultor Familiar
2. CPF
3. DAP
4. Produto
5. Unidade:
6. Quantidade/Unidade
7. Preço Proposto
8. Valor Total

#### CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DEZOITO:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023**, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução FNDE N.º 020 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**CLÁUSULA VINTE:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

É competente o Foro da Comarca de PASTOS BONS – MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PASTOS BONS – MA, 23 de Fevereiro de 2023

*Claudianna Câmara Guimarães Costa*

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA

CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Luana dos Reis Teixeira*

LUANA DOS REIS TEIXEIRA – CPF: 776.981.932-68

CONTRATADO

(Agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

*Albana Brisa Belbo Costa Silva*

CPF: 025434283-46

TESTEMUNHAS:

*Elisangela Rocha Silva*

CPF: 0229819184

*[Handwritten signature]*

813.910.483-34. VALOR DO CONTRATO: R\$19.951,40 (dezenove mil novecentos cinquenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MNAUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f9956a7ceédc325efa9e8cae76b94f0

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: JOSEALDO ELIZIO BEZERRA, CPF: 703.542.353-20. VALOR DO CONTRATO: R\$19.999,75 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f0702809c082fa65b12b3e2e3953f2ac

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA, CPF: 047.412.193-30. VALOR DO CONTRATO: R\$19.993,50 (dezenove mil novecentos noventa e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR

FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 292747c0908aaa86b697a79566e6f4b3

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: LUANA DOS REIS TEIXEIRA, CPF: 776.981.932-68. VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b2deee3777b206e4dbee397cb802a249

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 387/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 007/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 387/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Construção de poços artesianos no município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. CONTRATADO: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33. VALOR DO CONTRATO: R\$302.846,38 (trezentos e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO: 17.511.0046.1036.0000 CONSTR E RECUP DE POÇOS ARTESIANOS - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGENCIA: 05 meses. BASE LEGAL Lei nº 8.666/93. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 618ac43d70c6c16353916c5aa0cb942a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paulino Neves Maranhão, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado e que a ficha de inscrição estará disponível para impressão



MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS -

12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei  
nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de  
Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO  
Nº 151/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de  
Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO:  
aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor  
Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de  
Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO:  
LEIDIANE CARDOSO DA SILVA, CPF: 047.412.193-30. VALOR DO CONTRATO:  
R\$19.993,50 (dezenove mil novecentos noventa e três reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES  
COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT  
PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana  
Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO  
Nº 152/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de  
Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO:  
aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor  
Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de  
Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO:  
LUANA DOS REIS TEIXEIRA, CPF: 776.981.932-68. VALOR DO CONTRATO:  
R\$19.995,50 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES  
COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE  
MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT  
PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana  
Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº  
387/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Construção de poços  
artesianos no município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.  
CONTRATADO: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:  
15.796.085/0001-33. VALOR DO CONTRATO: R\$302.846,38 (trezentos e dois mil e  
oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO:  
17.511.0046.1036.0000 CONSTR E RECUP DE POÇOS ARTESIANOS -  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGENCIA: 05 meses. BASE LEGAL Lei nº  
8.666/93. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.





Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 11 de abril de 2023. Geila Melo Carvalho - Presidente de CPL.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

~~ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº152/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0560 de SEXTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 3; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); As demais informações estão corretas. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária de Educação.~~

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

~~ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 2; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); As demais informações estão corretas. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária de Educação.~~

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

~~ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº228/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0584 de QUINTA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023, PÁG 6; OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$3.743.640,00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$3.746.040,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quarenta reais); As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.~~





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**  
**RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 01 de abril de 2023, foi promulgado a Portaria de nº. 40/2023, que nomeia para cargo em Secretária Municipal de Educação, subordinada à Secretaria Municipal de Educação deste município, a Senhora **ANTONIA MARIA SOUSA MELO**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**IRACY MENDONÇA WEBER**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**  
**RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA**

**TERMO DE POSSE: Nº 40 /2023**

Aos dias 03 do mês de abril de 2023, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora, **ANTONIA MARIA SOUSA MELO**, brasileira, inscrita no CPF: Nº. 429.703.002-06, RG: 043472932011-8, apresentando Portaria de Nomeação nº. 40/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Diante do ato administrativo foi a servidora nomeada imediatamente empossada no cargo de Secretária Municipal de Educação, a qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. A servidora compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**IRACY MENDONÇA WEBER**  
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 127d4d01d896cec0369954fd0d442bad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 01/2023.** Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Construção de quatro escolas, padrão FNDE, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I - PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, RECURSOS: FNDE Termos de Compromisso nº202143712-1; 202143128-1; 202141706-1 e 202141705-1; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2023; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido

distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 11 de abril de 2023. Geila Melo Carvalho - Presidente de CPL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: fa67dde4266b1c068ae4e46db2595591

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº152/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP**

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº152/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3050 de SEGUNDA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 133; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); As demais informações estão corretas. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 1f1a925ef6436af18009cffb5c35c02a

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP**

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁG 59; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); As demais informações estão corretas. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ec81c8d7b9fa86184cf626ec23fb6305

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº228/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SRP**